



PROCESSO SELETIVO - EDITAL Nº 02/2019

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOITUVA**, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, e na forma prevista no artigo 37 da Constituição Federal, considerando as condições previstas neste Edital e seus anexos e demais disposições legais aplicáveis, **RESOLVE**:

1. Prorrogar até o dia 18 de abril de 2019 o prazo para inscrição do Processo Seletivo 05/2019
2. Alterar o Cronograma de Atividades e Prazos conforme apresentado abaixo:

Cronograma do Processo Seletivo

Publicação do Edital	27/03/2019
Período de Inscrições	28/03/2019 a 18/04/2019
Convocação para a Perícia Médica aos Portadores de Deficiência	22/04/2019
Realização da Perícia Médica aos Portadores de Deficiência	23/04/2019
Publicação da Pontuação	24/04/2019
Recurso da Pontuação	25/04/2019
Divulgação da Classificação Final	26/04/2019

OBS. A convocação para a perícia médica aos portadores de deficiência, a publicação da pontuação e qualquer alteração neste cronograma será comunicado por Edital, através do Quadro de Avisos na sede do Paço Municipal.

Boituva, 08 de abril de 2019.


Maria Nasaré da Guia Azevedo
Prefeita